



**DECRETO N.º 157/2026.**

***Concede Licença Prêmio A Servidora Em Cargo De Provimento Efetivo.***

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 2402/2025,

**D E C R E T A**

**ART. 1º.** Fica concedida Licença Prêmio Remunerada, conforme consta na Lei Complementar nº 053/2022, de 06/11/2022, no seu Art.101, de 45 (quarenta e cinco) dias a contar de **01 de outubro de 2026**, à servidora abaixo relacionada, conforme segue:

| NOME                                 | CPF/RG                | CARGO     | PERÍODO AQUISITIVO         |
|--------------------------------------|-----------------------|-----------|----------------------------|
| ELIRIA DE FATIMA SCHMITT DE OLIVEIRA | CPF<br>980.XXX.XXX-00 | Professor | 11/05/2016 a<br>10/12/2022 |

**ART. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/10/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,  
Em 07 de outubro de 2026.

**AMARILDO RIGOLIN**  
Prefeito Municipal